Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 04/09/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2023.
(Proponente: Vereador Romulo Quintino/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 – A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Voto de Louvor e Congratulações ao Subtenente Ademir Cezario dos Santos, em reconhecimento ao seu excelente trabalho prestado à Polícia Rodoviária Estadual do Paraná, no decorrer de seus 31 anos de carreira.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de agosto de 2023.

Romulo Quintino
Vereador/PL

Justificação

O Subtenente Ademir Cezario dos Santos, lotado no BPR (Batalhão de Policia Rodoviária), aposentado no dia 22 de maio de 2013, que prestou anos de intenso serviço dedicado a salvaguardas de vidas desconhecidas, após anos saindo de casa para o serviço sem poder dar garantias aos seus entes queridos de que voltaria, é chegado o momento de compensar a ausência que o labor exigiu.

Com sua formação de Soldado, em outubro de 1982, o Subtenente desempenhou grande destaque em seu trabalho, em 1985 promoveu-se a Cabo, e em 1997 foi promovido a graduação de subtenente, teve inúmeras conquistas em sua carreira, buscando sempre se especializar para ter um melhor desempenho.

Ademir Cezario dos Santos, é casado com Janete Aparecida Gregolon, tem dois filhos, Vinicius Gregolon Cezario dos Santos e João Vitor Gregolon Cezario dos Santos, o Subtenente prestou 31 anos de serviços, inúmeras vezes, colocando sua vida em risco.

Condecorado com as medalhas: Medalha Policial - Militar Bronze 10 de novembro de 2003 BG 216, Medalha Policial - Militar Prata 10 de novembro de 2003 DEC 1768, e Medalha Policial - Militar Ouro 15 de junho de 2011.

Por todo se trabalho realizado, junto a polícia Militar do Paraná, espero contar com o apoio dos nobres pares para esta homenagem.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA